

3º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 04/2022/SAAE**

3º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e do outro, a empresa Loc Construções e Empreendimentos Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, localizado à Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 195, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.414.982/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Josiane N Silva, Jardim Rosa Maria, nº401, Bairro Rosa Elze, CEP 49107-002, São Cristóvão/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Prado Hardman, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Valor”, e a Cláusula Quinta – “Da Vigência”, do contrato nº 04/2022/SAAE.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a. Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O preço global da contratação será reajustado em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três milésimos), equivalente a um acréscimo de **R\$ 122,23 (cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos)** do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 31.827,48** (trinta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

b. Cláusula Quarta – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18.03.2025 à 18.03.2026 ou até que se ultime o novo processo licitatório, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLAUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os efetivamente pagos até a presente data.

CLAUSULA IV – DA RESCISÃO E DO DISTRATO

Fica expressamente pactuado, sem qualquer ressalva, que o presente Contrato também se considerará automaticamente rescindido, com a consequente extinção do ajuste na modalidade consensual, independente de nova declaração ou qualquer outro ato, com a conclusão do novo processo licitatório dos serviços objeto da avença.

CLÁUSULA V - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação
- Justificativa;
- Autorização do Gestor

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 18 de Março de 2025.

Carlos Antônio Soares de Melo
Diretor Presidente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Daniel Prado Hardman
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

